



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 880/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE ESPANHOAL DE OLIVEIRA FABICHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 07 de julho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALICE ESPANHOAL DE OLIVEIRA FABICHE**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.103.613-3-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 5925/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMOS

DIÁRIO DE SERVIÇOS

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

Em 29 de Julho de 1969, às 14 horas, foi recebido na Secretaria de Administração, o documento nº 8937, encaminhado pelo Sr. [nome ilegível], da Diretoria de [nome ilegível], referente a [nome ilegível].

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	29.1. Julho	120.10
DE N.º	8937	
UBUARAMA	29.1.07	120.10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		